



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 30 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 134

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 30 de julho de 2014

Ano I | Edição nº 134

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

DECRETO Nº 2.530 De 25 de julho de 2014

Dispõe sobre a atualização, reavaliação, mensuração e baixa de bens imóveis constantes no Patrimônio Municipal.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 94, da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a atualização, reavaliação, mensuração e baixa dos bens patrimoniais existentes no cadastro municipal, conforme Laudo de Avaliação Patrimonial nº 02 expedido pela Comissão Municipal nomeada pela Portaria nº 2.260, de 01 de outubro de 2.013, com alterações dadas pela Portaria nº 2.354, de 14 de julho de 2014.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 25 de julho de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: NLW1HFD1

DECRETO Nº 2.531 De 25 de julho de 2014

Dispõe sobre a incorporação de bens imóveis no Patrimônio Municipal.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 94, da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a incorporação dos bens patrimoniais imóveis evidenciados, conforme Laudo de Avaliação Patrimonial nº 03 expedido pela Comissão Municipal nomeada pela Portaria nº 2.260, de 01 de outubro de 2.013, com alterações dadas pela Portaria nº 2.354, de 14 de julho de 2014.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 25 de julho de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: QB04R6CG

PORTARIA Nº 2.354 De 14 de julho de 2014.

Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Municipal para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis nomeados pela portaria nº 2.260, de 01 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 30 de julho de 2014

Ano I | Edição nº 134

Página 3 de 3

outubro de 2013 e dá outras providências.

Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A Comissão Municipal para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Patrimônio Público Municipal, para efeito de inventário e de baixa, passa a ser composta pelos os seguintes membros:

- I – Eduardo Luiz Morcelli,
- II – Palmiro Euclides Rossi,
- III – João Danilo Moreira,
- IV – Edna Margareth Caroni Medlij, e
- V – José Rogério Magni

ARTIGO 2º - Permanecem inalterados os demais dispostos na portaria nº 2.260, de 01 de Outubro de 2013, com alterações dadas pela portaria nº 2.281, de 02 de dezembro de 2013 e portaria nº 2.337 de 29 de maio de 2014.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 14 de julho de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: H3HCBP5D

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 23/2014 (RERRATIFICAÇÃO)

Acha-se de aberto na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o registro de preços, para à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra qualificada, para conserto e recuperação mecânica em veículos leves, médios e pesados, da Frota Pública Municipal.

O Pregão Presencial será realizado no dia 12/08/2014, a partir das 9:00 horas, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo, nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidos, no horário de expediente, pelo telefone (16) 3258-4000, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.

Fernando Prestes, 29 de julho de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: QRW/ADN4